

*Coleção*  
*Formadores do Brasil*

# DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ



*Organização e introdução*  
de Jorge Caldeira

Apoio cultural



**BANCO BBA**  
**CREDITANSTALT S.A.**  
Associado ao Bank Austria Creditanstalt Intl.

LEI DE  
INCENTIVO  
À CULTURA



MINISTÉRIO  
DA CULTURA

editora ■ 34

## INTRODUÇÃO

Jorge Caldeira



No dia 7 de abril de 1835, pela primeira vez na história do Brasil, houve uma eleição nacional para indicar o chefe do poder Executivo. O escolhido iria substituir, como regente único, o imperador d. Pedro II, então com nove anos de idade, até sua maioridade. Seria um cidadão com poderes de rei. Esta foi, em todo o período imperial, a única oportunidade que os brasileiros tiveram de escolher o homem que queriam à frente do governo do país. Também foi uma oportunidade única: a eleição ocorreu num tempo em que não havia partidos políticos organizados, nem candidatos previamente indicados — e tampouco unidade de pontos de vista. Qualquer cidadão podia ser eleito num pleito em dois turnos. Os votantes (assim eram chamados os eleitores comuns de hoje) de cada município escolhiam seus eleitores (termo aplicado aos indicados pelos votantes); estes, em assembléia na capital de cada província, votavam livremente no nome que julgavam mais apropriado para o cargo. As listas com os votos de cada província eram enviadas para o Rio de Janeiro, e ganhava quem tivesse mais votos. Neste cenário pouco marcado por partidos políticos ou organizações nacionais, escolhia-se mais um perfil pessoal que propriamente um programa.

O eleito foi o padre Diogo Antônio Feijó, um brasileiro comum: sem tradição de família num país de dinastias familiares (sua certidão de batismo o apresentava como “filho de pais incógnitos”); sem dinheiro ou terras (tinha, na época, apenas uma casa num subúrbio em São Paulo); e sem títulos de nobreza — os quais dava mostras de detestar. Se, na condição de padre, tinha alguma influência na Igreja, ela era negativa: muitos outros padres o abominavam, pois se opunha publicamente ao celibato. Suas qualidades de orador eram escassas e tinha fama de falar mal em público: voz baixa, mal articulada, com forte sotaque caipira. Não era exatamente bem-apegoado: cabeça grande, corpo pequeno e atarracado, no qual se destacavam as mãos fortes. Não era um apreciador da política de bastidores; suportava-a como uma obrigação, mas

aproveitava todas as oportunidades possíveis para voltar ao “mato”, que considerava seu lugar. Para completar, não fez nenhum esforço de campanha para conquistar o cargo. Passou os meses que antecederam a eleição retirado em sua província natal, no exercício do contato com a vida das pessoas comuns.

Por que motivo então foi ele o escolhido? Em primeiro lugar, porque era um homem do Parlamento, um deputado importante. Constituição e Parlamento haviam sido as instituições novas, brasileiras, que se acrescentaram à administração monárquica herdada de Portugal com a fórmula da independência brasileira, comandada pelo herdeiro do trono português. Porém, enquanto a Constituição fora outorgada pelo imperador, a vida parlamentar era vista como uma conquista de todos os brasileiros sobre seu destino. Na época, o Parlamento contava apenas nove anos de existência. Embora recente, a nova instituição revelou-se de importância crucial. Com apenas cinco anos de funcionamento, o Parlamento foi responsável pela renúncia de d. Pedro I e, desde 1831, era o único centro efetivo de poder no Brasil. Ser deputado, nessas condições, era participar ativamente do destino do país. Do Parlamento saíam as idéias e os homens que então comandavam a construção nacional; Feijó, ao ser eleito, foi considerado o melhor deles. A maioria dos outros nomes lembrados na eleição também eram de parlamentares, mas Feijó pareceu ter idéias melhores sobre o futuro do país.

Quais eram essas idéias que o destacaram entre seus pares? As atividades a que se dedicou em sua província enquanto corria a eleição são um bom ponto de partida para chegarmos a elas. O retiro anual em São Paulo durante os meses de recesso do Parlamento (de novembro a abril) era um hábito que prezava, tanto pelo incômodo que lhe causava o clima quente do Rio de Janeiro, como pela necessidade de ouvir seus amigos, na maioria brasileiros tão comuns quanto ele, de inteirar-se dos problemas e soluções da província (em cuja administração colaborava) e de se preparar com calma para as batalhas políticas nacionais — que dava muitos sinais de detestar, embora nunca tenha fugido a elas. O retiro do verão de 1834-35 serviu para que ele se preparasse para a eventualidade da eleição, uma probabilidade que não podia desprezar. Tendo sido deputado e, por indicação do Parlamento, ministro da Justiça, era reconhecido em todo o país como um homem indispensável para a superação dos imensos problemas políticos e econômicos do momento. Fora um bom gerente da pesada herança deixada por d. Pedro I após sua abdicação em 1831, mas nem de longe os problemas tinham acabado. Em São Paulo, em vez de afiar seus argumentos em favor do otimismo, o padre Feijó mergulhou num rigoroso exame de consciência. Analisou detidamente os problemas que sabia difíceis de resolver e, a partir desse exame, traçou um



Diogo Antônio Feijó foi batizado como “filho de pais incógnitos” no dia 17 de agosto de 1784 na igreja da Sé, em São Paulo. [Thomas Ender, *Cathedral Kirche zu St. Paul*, Kupferstichkabinett der Akademie der bildenden Künste, Viena]



Regente Feijó: o humilde padre, deputado e posteriormente senador paulista seria o primeiro chefe do poder Executivo brasileiro a ser escolhido em eleição nacional, em abril de 1835. [Jorge José Pinto Vedras, *Diogo Antônio Feijó*, Museu Paulista, São Paulo]

quadro bastante realista da situação nacional. Como resultado, o que se poderia chamar de seu programa de governo era, na verdade, antes uma lista de obstáculos a superar que um rol de promessas anunciando um futuro grandioso. Em outras palavras, pensava em lutas, não em vitórias, pois não entretinha ilusões quanto a sair vencedor de todos os combates que sua análise indicava como fundamentais.

Mas as lutas que vislumbrava eram as que interessavam aos brasileiros, pois todas eram essenciais para transformar a herança colonial num país de verdade. Como fazer isto? No final de 1834, o senador Feijó experimentou uma nova forma de divulgar suas idéias a respeito da situação nacional, publicando um pequeno jornal, impresso em São Paulo e destinado sobretudo a seus amigos na província. O nome do pequeno jornal já revelava algo de suas preocupações: *O Justiceiro*. No artigo de fundo do número de estréia, intitulado "Golpe de vista sobre o estado atual do Brasil" [ver a p. 104 deste volume], é justamente a partir da preocupação com a Justiça, ou, mais precisamente, com a falta dela, que ele funda seu edifício de idéias sobre os rumos que gostaria de imprimir ao Brasil.

Para Feijó, o Brasil da Colônia e do Primeiro Reinado se confundia com o lugar do despotismo, das prisões arbitrárias, dos privilégios dos ricos e poderosos, do abandono dos pobres, dos cargos públicos a serviço de interesses privados. Já o Brasil que imaginava era um país no qual imperariam a "liberdade, e a Constituição que a deveria garantir". A tarefa do governo, portanto, deveria ser a eliminação dos inúmeros resquícios da velha ordem portuguesa, fechada e excludente, permitindo a implantação da nova ordem, brasileira, na qual o governo seria o fiador da justiça num quadro constitucional.

Essa substituição do arbítrio pelo império da lei como etapa fundamental da transformação da antiga colônia num país digno desse nome é o tema central dos escritos e da atuação política de Diogo Antônio Feijó. Tão importante é este objetivo para um homem público que, até os dias de hoje, ele continua a orientar políticos, juristas, escritores e cidadãos. Se a continuidade no tempo mostra a relevância dos temas a que dedicou o melhor de si, o quadro da época lhes dá outro caráter. Nos primórdios do Brasil independente, estava muito longe de existir um consenso em torno da idéia de que a lei deveria garantir a liberdade, que os governantes deveriam se submeter à lei, e que a finalidade última disso era criar uma situação social justa. Na época, aqueles que pensavam assim eram exceção — e suas idéias, mais inovação de revolucionários que princípios assentados. E se esses princípios, derivados da filosofia iluminista, não eram unânimes, menos ainda o eram as formas para colocá-los em prática.

Até mesmo o primeiro passo dessa mudança, a criação de leis que garantissem a liberdade, era ainda um experimento incerto. Na época, apenas um país no mundo, os Estados Unidos, conhecia uma organização permanente dos poderes que se baseava na separação entre Executivo, Legislativo e Judiciário, que era definida por uma Constituição e mantida por eleições para os cargos públicos. Por todas as partes fizeram-se outras tentativas, mas a maioria durou apenas o tempo de uma vaga revolucionária.

No caso brasileiro, todas essas dificuldades eram complicadas ainda pela própria estrutura da sociedade. O Brasil não escapava das dificuldades então mundiais para se fundamentar o Estado nas idéias iluministas. Mas enfrentava obstáculos adicionais: metade de seus 4 milhões de pessoas eram escravos ou índios, destituídos de direitos políticos efetivos; o grosso da elite detestava as novas idéias e acumulava poderes suficientes para se furtar ao alcance da lei; 97% da população era analfabeta e havia apenas um curso superior, recém-fundado; as comunicações no imenso território eram precárias, dificultando imensamente a discussão de idéias. Mas, sobretudo, a administração colonial herdada intacta se pautava por idéias opostas àquelas defendidas por indivíduos como Feijó.

Portanto, dado esse quadro de dificuldades, não há como negar o pioneirismo de Feijó, que se mostrou capaz de dar a suas idéias de liberdade e justiça uma densidade suficiente para convencer muita gente. Ele dispunha, em relação aos outros parlamentares, de uma apreciável vantagem: como ministro da Justiça, dera provas de sua determinação em aplicar suas idéias à realidade. Ele conseguiu mostrar que, desde cedo, os brasileiros livres desejavam o caminho da lei e da democracia, e se opunham à escravidão e à multidão de gente influente contrária a qualquer mudança. Sua vitória na eleição de 1835 foi tanto a vitória de um desejo nacional como um indicativo de quem via melhor as possibilidades efetivas de realização de transformações no momento. Se ele tinha sido eleito pelo desejo de mudar, tinha sido eleito também porque os brasileiros sabiam muito bem que havia uma formidável quantidade de obstáculos a serem transpostos para que esses desejos se realizassem — e ele era o homem que poderia alcançar esse objetivo, mesmo que estivesse identificado com causas aparentemente impossíveis.

Feijó conhecia os riscos. Em seu artigo de estréia no *Justiceiro*, os obstáculos vinham detalhados: abusos havia séculos tolerados; prisões arbitrárias e sem julgamentos; deportações; morosidade da justiça; favorecimento dos ricos; proteção a compadres; humilhações dos pobres; monopólio dos cargos de direção por cortesãos ambiciosos; a herança de um monarca "alimentado no leite do despotismo"; uma Constituição imperfeita; crise econômica agu-

# O JUSTICEIRO.

S. 1.º AULO.

SEXTA FEIRA 7 DE NOVEMBRO DE 1834.

N.º 1.

Publica-se no Typographo da PARRA PAZINIANO, ás Quatro Horas, excepto se a obra do Correio do Rio de Janeiro for n.º em dia, ou se immediato, porque então publico-se ha no seguinte. — Recheções escripturas a 900 rs. por tres meses pagas adiantadas, e vendem-se n.ºs annuaes a 80 rs. na casa de Sr. João Manoel Felix dos Santos Capellá, Rua de Rosette n.º 2.



## INTERIOR.

### Golpe de vista sobre o estado actual do Brazil.

A Confrontação do passado com o presente é que nós-querá ao alcance de formarmos juizo seguro sobre o estado em que ora nós achamos.

Até Maio de 1826 foi o Brazil governado pelos Capitães-Generaes nas Provincias, e pelos Capitães-mores nas Villas, e seus Terraos. Elles exerciam a parte policial da nossa Legislação cumulativamente com os Corregedores e Juizes Ordinarios, e por abuso, ha scenlos tolerado, prendião á bitraimmente a quem quezão; e chamava-se a isto — *prender de potencia* — e muitas vezes deportavão para fora da Provincia ou do Terreo. Se taes arbitrariedades e despotismos erão practicados com a classe pobre, nem um outro recurso restava que o soffimento. Se porem o raio cahia sobre o homem rico ou que contava protecção na Cidade ou na Corte, encetava-se a *carreira* das representações sempre apoiadas nos empenhos pela maior parte dispendiosos, e depois de mil soffimentos, respostas, e esternas delongas, se a justiça era clamorosa, se os patronos erão fortes, algumas vezes mandava se soltar o desgraçado, passados mezes e annos d'incomodos, trabalhos, despesas, e soffimentos.

O recrutamento perpétuo era um meio fecundo de vexações e despesas. Esta Provincia sem commercio, porque lhe erão feixados todos os portos, a excepção dos de Portugal, como se contincia a todo o Brazil, pobre e despozada, ainda assim conservava em armas constantemente mais de dois mil

homens, a quem se não pagava soldo seuão dois ou tres mezes no anno. Os Capitães-mores querendo vingár-se de qualquer inimigo, ou de quem quez que tractasse menos bem ao seu *compadre*, immediatamente remetia o filho para a praga: e eis o pobre Pai mendigando favores e protecção na Capital, e depois de bem Lagrimas derramadas, humilhando-se perante os *validos do General*, e de suas *côncubinas*, levava o filho resgatado por cem e dacentos mil reis, segundo suas possibilidades.

Em fim não é tão remota a época do despotismo para que caregamos contar a nós mesmos, que o vimos; que o presenciámos, que o sentimos; e que então se passou e basta recordal o para fazer o contraste que se pretende.

Em 1821 proclamou-se a Liberdade, e a Constituição que a devia garantir. Agitação-se os animos, e o Povo sem saber o porque, só se annuncio da Liberdade, do alivio da oppressão, saltou de contente, e fôrte acompanhou aquelles, que lhe derão tão feliz noticia. O chefe do governo finha sido alimentado com o leite do despotismo: o ar que respirava; os Conselheiros que escutava, todas as antigas recordações oppunhão-se ao entusiasmo, que o magico nome de Liberdade lhe inspirava. A mocidade do Principe deixava-se arrastar um pouco pelo amor da gloria, contemplando-se fundador de um Império livre, e objecto das esperanças de um Povo novo, que emprehendia a conquista de sua Independencia, acto que anticipava a Epocha de sua elevação ao throno. Os que o rodeavão, aquelles que mais imperio tinham sobre o seu coração, tinham demaziado amor a Liberdade para

da; uma "aristocracia fantástica, despida de todos os atavios"; corrupção generalizada; e, sobretudo, a realidade iníqua da escravidão.

Implantar os novos princípios significava vencer hábitos velhos e arraigados, mais do que debater idéias. Contra tantos riscos evidentes, uma pequena oportunidade. Para a sorte de Feijó, muitos dos defensores de idéias e hábitos absolutistas, exatamente por serem absolutistas, em geral desprezavam solenemente a necessidade de se elegerem para mandar. Eram opositores que nem disputavam eleições, consideradas uma irrelevância por aqueles mais interessados em abocanhar um cargo por indicação em manobras de Corte do que arriscar seus nomes nas urnas. Para os inúmeros brasileiros que cultivavam esses ideais arbitrários, poucos mandavam e o resto obedecia porque esta era uma lei de Deus ou da natureza, que não seria mudada pela vontade dos homens, por leis escritas num pedaço de papel, nem por eleições. Uma atitude que, sem dúvida, facilitou o caminho de Feijó, que chegou ao poder justamente pela via eleitoral — mas que não facilitaria sua ação no governo, como ele bem o sabia, pois teria de contar com as ambições dessa gente na hora de governar.

A oportunidade, porém, não podia ser desperdiçada. Naquele momento, o relativo desprezo dos absolutistas pelo processo eleitoral abriu espaço não apenas para o eleito, mas para a própria instituição de onde ele vinha. O jovem Parlamento era a única organização política que apostava na construção do novo país imaginado por Feijó e seus eleitores. Era uma força coletiva. Centro de criação das leis, centro da liberdade garantida pela lei, centro onde se reuniam os homens que esperavam desenvolver o país novo governando de outro modo, em nome do povo. Como representantes eleitos do povo, deste recebiam o poder, a autoridade e a legitimidade. Um centro aberto a homens desvinculados do regime absolutista, pessoas comuns como Feijó. Mas, também por isso, centro de poder limitado, pela própria fórmula da independência, pois a permanência do monarca significou a permanência de tudo que o cercava: áulicos, manobras de bastidores, atalhos para o poder que passavam pelas alcovas da Corte e não pelo voto.

Enquadrar na lei essa tradição despótica, esses representantes da tradição, tal era a tarefa primordial de Feijó. Porém, mesmo com a Regência nas mãos do Parlamento, não se tratava de uma tarefa de fácil realização. O maior obstáculo não era a organização explícita dos partidários do despotismo. Representados pelo Partido Restaurador, que defendia a volta do monarca e de seus métodos de governo, eles formavam um grupo fraco no Parlamento, mas forte nas manobras de bastidores e influente na Corte que educava o futuro imperador. A maior força com que Feijó contava, a maioria no Parla-

7 de novembro de 1834: número inaugural do jornal *O Justiceiro*, veículo de divulgação das idéias de Feijó, com seu artigo "Golpe de vista sobre o estado atual do Brasil". [Arquivo da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro]

mento, era insuficiente em muitos aspectos. Para implantar de fato as mudanças, era necessário força administrativa, e não apenas parlamentar. Era preciso reproduzir a autoridade democrática, mas o grosso das pessoas que exerciam essa autoridade não era democrata. Avaliando as possibilidades administrativas de alcançar seus objetivos quando assumisse o cargo de regente, Feijó não vislumbrava um quadro otimista dos instrumentos à disposição do governante: "legislação má, completa e insuficiente"; "governo fraco" e "sem meios para fazer efetivas [as leis] que tem"; "autoridades mal organizadas"; "cidadãos sem estímulos"; "povo sem educação"; um Judiciário "a fazer ainda piores as leis".

Ele, porém, foi o escolhido para enfrentar os obstáculos e não podia fugir de sua responsabilidade pública, que encarava de modo peculiar. Feijó lidava com o medo. Este sentimento esteve presente desde sua primeira manifestação como homem público. Padre de província, sem nunca ter saído dos estreitos limites de poucas vilas de São Paulo, em 1821 foi eleito deputado junto às Cortes de Lisboa. Sem experiência parlamentar (algo comum a todos os deputados, já que aquela foi a primeira Assembléia Legislativa também em Portugal), e sem qualquer experiência em cargos de mando (o que o destacava da imensa maioria dos deputados), passou calado os primeiros meses de seu mandato. Aprendia os rudimentos da mecânica parlamentar em meio a um clima pesado. Os deputados brasileiros eram minoria. Vinham cada um de uma província e não haviam tido tempo para estabelecer contatos entre si ou elaborar planos comuns. Chegaram com os trabalhos legislativos quase encerrados, apenas para sacramentar uma Constituição já delineada enquanto viajavam para Portugal, e que era contrária ao pensamento da maioria: na prática, reduzia o Brasil à sua condição anterior à abertura dos portos, de mera colônia a ser explorada pela metrópole. Os brasileiros, empenhados em salvar a situação, sofriam. Eram vaiados no plenário, xingados na rua, injuriados na imprensa, perseguidos pela maioria portuguesa. Este foi o cenário de seu discurso de estréia [p. 49]. E no cenário, um homem lidando com a consciência do medo: "Não porque eu não seja suscetível de medo; já o tenho experimentado, e não duvido ainda experimentar; e bem longe de censurar, antes o julgo necessário, e concedido ao homem pelo autor da natureza para advertir dos males, e obrigar a evitá-los. O valor e a coragem consistem em vencer o temor, quando convém afrontar perigos: parece-me também que os te rei quando chegar a ocasião".

Por maiores que fossem os perigos imaginados sob o domínio do medo, Feijó não se deixou paralisar por ele. Após considerar os motivos do medo, e a resposta de sua consciência, afrontou o perigo. Propôs, na frente dos ad-

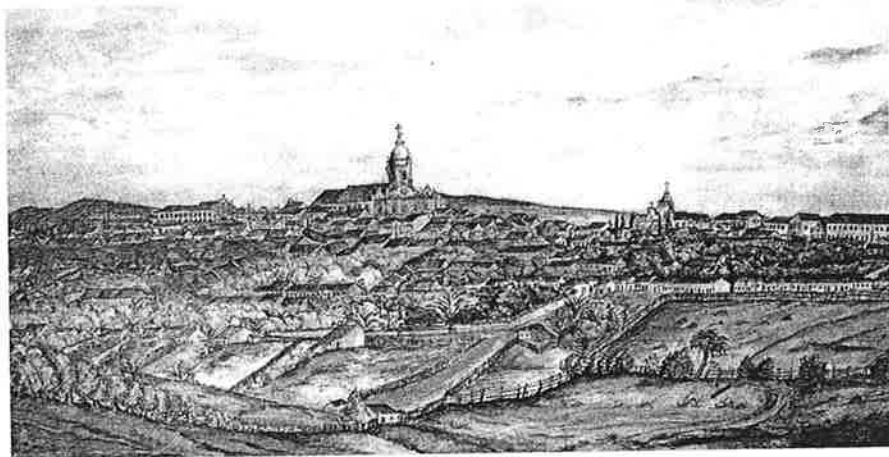
versários, nada menos que a independência das províncias brasileiras, a suspensão dos atos do governo português e a retirada das tropas metropolitanas do território brasileiro. Saiu vaiado. Mas, contra a maioria, permaneceu firme até o fim. Recusou-se a assinar a Constituição com a qual não concordava. Pela ousadia, viu-se obrigado a fugir de Lisboa a bordo de um navio inglês e enfrentar uma série de peripécias antes de retornar ao Brasil — já então independente —, lançando manifestos pelo caminho [pp. 55 e 57].

Nos anos seguintes, o Feijó que temia foi praticamente eclipsado pelo homem que agia sobre o medo — nem sempre com sensatez. Queria a independência do Brasil, queria a Constituição, aceitava plenamente a fórmula monárquica. Mas seu primeiro gesto no Brasil foi o de trombar de frente com o homem que transformava tudo isso em realidade, o ministro e deputado José Bonifácio de Andrada e Silva — que além de tudo era paulista, como ele. Mais ainda, Feijó admirava Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, irmão do ministro e seu mestre nas Cortes de Lisboa. Se tudo isso os aproximava, a diferença estava num detalhe: Bonifácio não gostava nem um pouco de pessoas que colocavam seus princípios liberais acima das necessidades do momento, enquanto Feijó detestava pessoas que colocavam as necessidades do momento acima dos princípios liberais — e ambos eram iguais na intransigência com relação a essas crenças. Para que os dois bicudos não se beijassem, bastaram uns tantos comentários sobre as atividades da Assembléia Constituinte brasileira (para a qual não havia sido eleito) para Bonifácio colocá-lo sob vigilância, o que Feijó considerou um gesto despótico. Assim que soube da ordem, escreveu um protesto ao imperador contra o ministro [p. 60]. D. Pedro, interessado em se livrar de seu mais precioso auxiliar, já havia recebido Feijó em audiência, e oferecido a ele um cargo na Capela Real — cargo recusado, pois Feijó também era intransigente em não aceitar nenhum poder que não viesse das urnas.

E se até José Bonifácio lhe parecia suspeito de despotismo, o que não dizer então do imperador, que logo depois de receber Feijó começou a abandonar uma a uma as promessas liberais que sustentava? Demitiu e exilou sem processo o próprio Bonifácio, fechou a Assembléia Constituinte e escreveu por sua conta a Constituição de 1824. Tornara-se, com esses gestos, um monarca absoluto. Como um mínimo disfarce para essa realidade, decidiu validar sua Constituição pelas muitas Câmaras Municipais, então os únicos órgãos eletivos funcionando no país. A grande maioria (exceto em Pernambuco, onde o fechamento da Constituinte provocou uma revolução, a Confederação do Equador) aceitou. A de Itu, em São Paulo, decidiu sugerir mudanças e emendas. Principal articulador do protesto? Diogo Antônio Feijó.



Sessão de 4 de maio de 1822 nas Cortes de Lisboa: Antônio Carlos (de costas) discute com Borges Carneiro (de pé); Vergueiro (à direita) volta-se para falar com Feijó. [Oscar Pereira da Silva, *Sessão das Cortes de Lisboa* (detalhe), Museu Paulista, São Paulo]



Em 1823, quando tinha residência em Itu, Feijó foi colocado sob vigilância pelo ministro José Bonifácio: os dois paulistas que fizeram a Independência nunca mais se aproximaram. [Miguelzinho Dutra, *Vista da cidade de Ytú* (detalhe)]

O imperador ignorou o conteúdo, mas não a mensagem de reações como essa. Para tentar diminuir sua impopularidade, que crescia a cada decisão, d. Pedro I contava com o início do funcionamento do Parlamento brasileiro. Feijó foi eleito deputado. A partir de 1826, começou a tentar formular as leis que julgava mais importantes para o funcionamento do país. Seus projetos e discursos permitiram revelar os caminhos que julgava necessário estabelecer primeiro. Em vez do debate político geral, brigava apenas pelo que lhe parecia mais importante: as mudanças práticas. Na Câmara ou na Assembléia Provincial paulista (da qual participava no intervalo entre as sessões na capital), oferecia projetos específicos e tentava aprová-los. Educação; organização democrática dos poderes locais; tratamento dos índios [pp. 237-40], pobres e dos escravos; novas leis civis; solução da crise financeira [p. 66] eram os temas mais importantes.

Apesar de bem intencionado, Feijó revelou-se, no geral, um deputado pouquíssimo transigente. Por isso, não iria conhecer o sucesso inicial pela eficiência parlamentar. Nenhum de seus projetos foi adiante, pois ele tinha dificuldade em negociá-los, o que é essencial num sistema de decisões coletivas. Também não era homem de discursos efusivos, que ganhasse nome com o uso da retórica; falava tão mal que muitas vezes nem os taquígrafos da Câmara o entendiam. Mesmo assim acabou famoso, da maneira como homens como ele podem obter fama nos parlamentos: pela polêmica gerada por suas posições. E a fama veio de uma polêmica que não era nem econômica, nem jurídica, nem educacional — enfim, das áreas onde ele talvez desejasse mais notoriedade. Envolvia, é certo, sua preocupação central: a lei definindo os limites da liberdade, para garanti-la. Mas envolvia também a Igreja, e Feijó era padre. Um padre que ficou famoso porque queria acabar com o celibato dos padres [pp. 279 ss.].

Que espécie de padre era Feijó? Um padre secular, formado não nos seminários, mas nas ruas. Padre de baixo escalão, enfim. Essa era, na época, a única espécie de padre que poderia ser um homem com uma certidão de batismo como a dele: “Aos 17 de agosto de 1784, nesta Sé, batizei e puz os Santos Óleos a Diogo, filhos de pais incógnitos, exposto na casa do Reverendíssimo Fernando Lopes de Camargo”. Um homem com os sinais da fé atestados juntamente com a marca indelével da bastardia, definidora de toda uma vida, em tempos nos quais o nascimento marcava a posição das pessoas até o fim de seus dias. Contrastando com o anonimato de origem do bebê sem sobrenome, há no documento apenas um nome completo: o nome do padre Fernando Lopes Camargo, dono da casa onde foi exposto (onde sua existência e seu abandono pelos pais se tornaram públicos, segundo os termos da épo-

ca). Nome de família tradicional e poderosa em São Paulo, do filho de um presidente da Câmara (o cargo mais alto para o qual, no Brasil colonial, uma pessoa podia ser eleita). Só mais de meio século depois da morte do regente a combinação entre anonimato e nomeada veio a se esclarecer: o menino Diogo era filho de Maria Joaquina de Carvalho, irmã do padre, e possivelmente de Félix Antônio Feijó, irmão de um cunhado.

Seja como for, a marca de bastardia da certidão se impôs sobre a do sangue. Mesmo sendo inicialmente recolhido na casa da família, na rua da Freira (atual rua Senador Feijó, no centro de São Paulo), o menino foi criado de forma que as aparências públicas de bastardo, nela impressas, se mantivessem. As marcas de seus passos, registradas pelo poder público na infância, se fizeram através da categoria do “agregado” (pessoa sem relação de parentesco, mas moradora e dependente do dono da casa). E nem sempre agregado da família Camargo, embora haja registro dele na rua da Freira em alguns censos. Em muitos registros anuais aparece, no entanto, agregado muitas vezes de padres — o tio ou amigos —, servindo em paróquias mais ou menos distantes. Em 1795, por exemplo, “Diogo, exposto de doze anos”, foi registrado em Guaratinguetá, na casa do padre João Gonçalves Lima. A cidade era, na época, uma vila de fronteira, e um dos principais trabalhos do padre era o de catequizar índios bravios, reunindo-os no aldeamento de Queluz (hoje, cidade de mesmo nome).

Não foi como neto de um presidente de Câmara, mas como agregado de padres de paróquias distantes que ele construiu sua vida. Aprendeu a ler com os padres que cuidavam dele, e com eles, um pouco aqui, outro tanto ali, também os rudimentos do ofício sacerdotal. Aperfeiçoou-os em São Paulo, cidade onde volta a ser encontrado a partir de 1798 na lista dos moradores da rua da Freira, ao lado da mãe (“que vive de quitandas”, expressão dos censos da época para designar quituteiras) e de uma outra agregada oito anos mais nova, sua irmã igualmente sem identidade parental, Maria Justina de Camargo. Estudar por conta própria era o caminho da imensa maioria dos padres brasileiros da época. E ser padre por esse caminho era mais ganhar uma habilitação de funcionário público concursado que qualquer outra coisa. A primeira fase consistia em fazer algumas provas de conhecimento: retórica e gramática latina, concluídas em 1801. Mas o saber não era tudo para a profissão. Feijó, aos dezessete anos, era novo demais para ser ordenado; teria ainda de esperar para as etapas seguintes do concurso. Mas já querendo ser dono de sua vida, mudou-se para Campinas (então um vilarejo recém-fundado chamado São Carlos, com pouco menos de 2 mil habitantes). Tentou fazer a única coisa que podia naquele momento para ganhar a vida: dar au-

las. Os censos dos anos seguintes mostram o quanto isso era difícil: registram-no ora como professor, ora como pessoa que “vive de esmolar”. Uma situação que os beneficiados por seu saber tentavam remediar como podiam. Em 1804, um documento assinado pelos vereadores da vila pede que o jovem, “o qual só espera pueridade suficiente para subir ao sacerdócio”, receba um salário público, “por não sentir lucro ao menos para a sua módica subsistência”, apesar de ser “um excelente mestre ensinando”.

Sair dessa situação com a “subida ao sacerdócio” era passar da condição de professor para outra bem melhor. Um padre, na estrutura portuguesa, era bem mais um funcionário graduado que um pastor de almas. Responsável pelas missas e pela catequese, é certo, mas também pelos registros paroquiais, que eram tanto eclesiásticos como civis (a certidão de batismo, por exemplo, tinha também o valor da atual certidão de nascimento). Funcionário porque seu ganho não vinha apenas dos sacramentos (embora estes propiciassem rendas), mas também do Tesouro, responsável tanto pelo recolhimento do dízimo como pelo pagamento dos padres. Esse grande poder do governo sobre a organização da Igreja era uma característica peculiar do governo português. Ao contrário de quase todos os países católicos da época, o governo português administrava a Igreja, e não o Vaticano. Era assim desde o século XV, quando Portugal recebeu de Roma o direito do padroado, isto é, de organizar a Igreja: todos os cargos e provimentos eclesiásticos (co-nazias, bispados etc.) eram criados e tinham seus ocupantes indicados pelo rei, não pelo papa.

O saber demonstrado nos primeiros exames era apenas a primeira parte do caminho, a parte que poderia ser vencida pela competência individual. A ordenação exigia bem mais que isso. Exigia, por exemplo, a necessidade de se comprovar boa situação de origem familiar. Uma impossibilidade que ele tentou contornar ajuntando ao processo várias declarações, como a de José Branco Pereira, afirmando que ele era “de boa família” e “isento de crimes, erros e infâmias”, ou a de Francisco Mendes de Oliveira, que o dizia “de boa geração e ilustre família” — enfim, verdades talvez fatuais, mas nunca legais. Para vencer a dificuldade legal, foi preciso mais que arranjos de terceiros. Feijó foi obrigado a fazer uma declaração de próprio punho, jurando que “não era, nem haveria de ser, imitador da incontinência de seus pais”. Em troca da humilhação, a aprovação lhe deu aquilo que nunca teve: uma identidade social numa sociedade que vivia para elas. Passou a aparecer como “padre” nos censos campineiros a partir de 1805, mas ainda muito pobre: “vive de esmolas”, informam os documentos. Somente a partir de sua designação como presbítero, em 1808, é que melhoraria um pouco sua situação econômica:



Genere

7



Handwritten signature and date: 14 de Janeiro de 1804

Autos de Gênero a favor do habilitando Diogo Antônio Feijó

14 de Janeiro de 1804

Jan. 14

Handwritten signature and date: 14 de Janeiro de 1804

Main body of handwritten text in Portuguese, detailing the process of Diogo Antônio Feijó's ordination as a priest.

Handwritten signature and date: 14 de Janeiro de 1804

362

"Autos de gênero a favor do habilitando Diogo Antônio Feijó", documento do processo de sua ordenação como padre, datado de 14 de janeiro de 1804. [Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo]

podia cobrar pelos sacramentos — batizados, casamentos etc. Pouco, mas o suficiente para os censos o registrarem como pessoa que "vive de suas ordens", nos anos seguintes.

Um padre secular (isto é, formado por sua conta e aprovado em exames civis) tinha lugar certo na estrutura administrativa, mas um lugar secundário na estrutura hierárquica da carreira. Não precisava fazer os votos de pobreza ou obediência, como os padres formados nas ordens religiosas. Mas, sem a proteção material e a formação espiritual garantidas pelas ordens, precisava ganhar a vida por sua conta. Para isso, mantinha os direitos civis de qualquer súdito do reino: podia ser proprietário, fazendeiro, comerciante, receber e deixar heranças, votar e ser votado nas câmaras municipais, ser vereador — e sem precisar de autorização de ninguém. Padre que era bem mais cidadão comum que os atuais. E foi como cidadão que sua vida mudou. Recebeu uma herança da avó, suficiente para fazer como os que progrediam em Campinas na época: comprar terras e uma dúzia de escravos, montar um pequeno engenho de cana. Cuidar de um negócio próprio era o caminho de milhares de padres como ele: havia padres mineradores, pequenos e grandes agricultores, comerciantes — proprietários de um ou centenas de escravos. O progresso na vida terrena era tranqüilamente admitido — e talvez até publicamente preferido ao progresso espiritual, a se julgar pelos itens censitários. Na segunda década do século, os recenseadores, que em geral marcavam o título mais alto, deixaram de lado seu título clerical para registrarem Feijó sucessivamente com os qualificativos de "lavrador", "agricultor" e finalmente "senhor de engenho", já em 1817.

Mas se os padres brasileiros se pareciam com os leigos brasileiros em muitas coisas, numa estavam obrigados — também pelo governo — a seguir o Vaticano: não podiam casar. Uma proibição que era geralmente ignorada em todo lugar, especialmente pelos que não eram membros de ordens religiosas, obrigados a seguir o voto de castidade desde cedo e treinados para isso. Ricos ou pobres, muitos seculares tinham mulher e filhos. Estavam em todas as paróquias e estratos sociais. José Bonifácio, de família rica, tinha um irmão padre — e comerciante — que deixou dois filhos. Entre os deputados, o líder liberal José Martiniano de Alencar era padre e tinha mais de uma dezena de filhos, entre eles o escritor José de Alencar. Os exemplos existiam aos milhares. A situação de todos era precária. A qualquer momento, o fato podia ser usado contra eles. Somente uma certa tolerância cínica os protegia. Quando esta falhava, havia rupturas que espalhavam manchas — às vezes até sobre inocentes. Mesmo na pequena Campinas, acontecia o inevitável: um padre, colega de Feijó, ligou-se a uma mulher casada e esta abandonou o

marido. Sem conseguir a mulher de volta, o marido acabou processando não só o suposto amante, mas também o padre Feijó, por não se aproveitar de uma confissão para convencer a mulher a voltar para casa. Foi o suficiente para, mesmo inocentado depois, ver arruinado o nome duramente construído na cidade: a acusação de ser alcoviteiro (incentivador de sexo pecaminoso) era suficiente para isso. Antes do processo, Feijó tinha chegado a ser reconhecido como “senhor de engenho”, com as conseqüências do prestígio local: era muitas vezes o orador principal das grandes cerimônias públicas da vila, como as missas para comemorar aclamações de soberanos ou nascimento de princesas. A partir do processo, acusado e apossado, a carreira foi destruída.

Mas Feijó encontrou uma das raríssimas oportunidades existentes no Brasil para um padre secular resolver problemas desse tipo com elevação espiritual. Ligou-se a uma espécie de espelho de santidade em que se mirar: frei Jesuíno do Monte Carmelo [p. 271]. Era, como ele, um tipo marcado pela sina brasileira: sobrinho-bisneto de gente importante — Alexandre de Gusmão, secretário do rei d. João V (que reinou entre 1705 e 1750). Mas também mulato, o que lhe vedava o acesso a quase tudo, inclusive às ordens religiosas. Pintor sacro de renome, quis entrar para a Ordem dos Carmelitas, para a qual decorava a igreja de Itu. Mas foi impedido pela origem — como o eram brasileiros de sua cor. São raríssimos os brasileiros de nascença admitidos nas ordens religiosas — e quase nulo o número de mulatos, mamelucos ou filhos de pais desconhecidos que se tornaram jesuítas, beneditinos ou carmelitas. Pertencer a uma ordem era um privilégio: elas tinham rendas próprias, garantidas pela exploração de grandes propriedades com muitos escravos; possuíam bons seminários, ofereciam condições de estudo teológico. Mas as vagas estavam reservadas para metropolitanos, estrangeiros e brasileiros bem-nascidos. A fé contava muito pouco. Para os padres seculares como Feijó, os “colegas” de ordem em geral reservavam um tratamento que não diferia muito daquele que autoridades portuguesas dispensavam aos coloniais brasileiros: imputar-lhes mal-disfarçados preconceitos contra sua situação “inferior”, sendo as faltas contra a castidade uma das mais comuns. Argumentos eficientes, todos eles em geral aceitos por uma alta administração que considerava a colônia “naturalmente” inferior à metrópole. Sobre os seculares, os padres de ordens levavam vantagens não desprezíveis: elas tinham ligações diretas com o Vaticano, dinheiro e poder próprios. Transformavam tais vantagens na exclusividade dos cargos mais elevados da carreira: conzas, bispados etc.

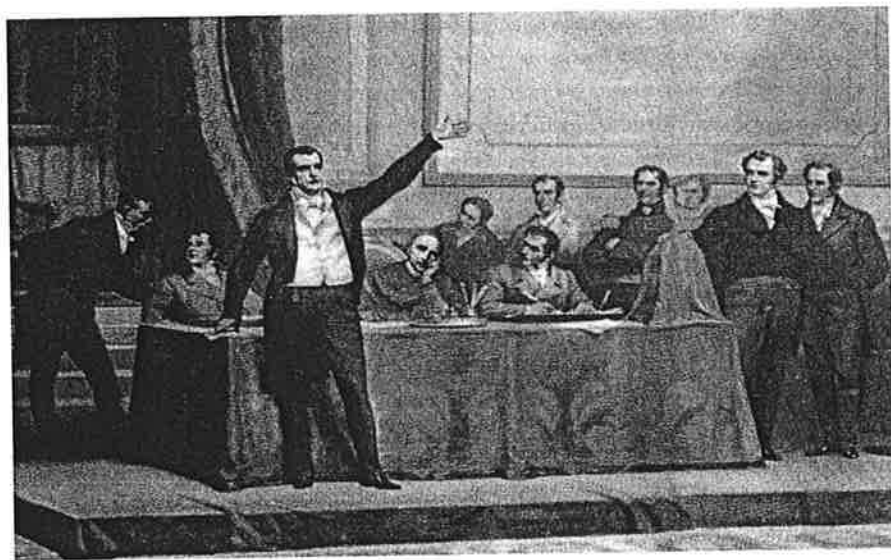
Mesmo sendo notoriamente piedoso, bondoso, e tendo dedicado parte de sua vida a embelezar o templo carmelita de Itu, frei Jesuíno do Monte

Carmelo era mulato e brasileiro — defeitos que, aos olhos da ordem, eram muito mais importantes que os dotes de sua fé. Sem poder se tornar um carmelita, frei Jesuíno montou, por conta própria, um arremedo de ordem religiosa. Juntou padres seculares numa casa, onde estudavam e discutiam teologia, faziam caridade, preces ou jejuns. Ficaram conhecidos como os Padres do Patrocínio, porque construíram a igreja de Nossa Senhora do Patrocínio. Os bons exemplos que difundiam logo lhes granjearam simpatias de muitos fiéis: o número de seguidores aumentava a cada dia. E com a influência, o ódio dos padres da alta hierarquia (em geral, saídos das ordens), monopolizadores até então dos estudos mais aprofundados de doutrina (só as ordens podiam manter seminários para formar padres; recusavam os locais e depois os acusavam de ignorância em matéria teológica). O sucesso dos patrocinistas colocava um problema para os donos dos cargos altos: eram concorrentes em rendas e influência espiritual. Não demorou, e passaram a surgir da hierarquia acusações de heresia, subversão da ordem etc.

Com tudo isso se pode entender que o padre Diogo Antônio Feijó não fosse exatamente um apreciador das ordens religiosas ou da alta hierarquia da Igreja. E também que, sendo um cidadão brasileiro e, mais que isso, um deputado brasileiro, desejasse ardentemente que o poder público renovado, isto é, onde a lei dominava, fizesse sua entrada também na questão religiosa. O caminho para isso no Parlamento era a discussão do direito do padroado, de definir onde estariam as fronteiras entre o governo brasileiro e o Vaticano. Feijó, compreensivelmente, queria ver a linha de limite o mais longe possível de Roma e seus representantes visíveis: defendia uma reinterpretação mais lata dos diretos do padroado, com o aumento dos poderes do governo e diminuição da influência romana. Queria atitudes firmes, como a sanção legal de bulas romanas (só valeriam as normas do papa aprovadas pelo governo) ou a proibição de livre entrada de padres estrangeiros, com uma ampliação dos poderes do governo brasileiro. Mas o que realmente colocava o deputado acima do padre era o desejo de que as leis brasileiras não servissem para ratificar uma situação em que os próprios brasileiros eram tratados com preconceito — uma lei que fosse oposta ao comportamento estabelecido, feita exatamente para tachar o comportamento dos brasileiros de desviante, justificando a superioridade, seja metropolitana, seja dos supostamente bem-nascidos.

A discussão sobre o fim do celibato envolve esse contexto. Com a autorização dos casamentos, ele buscava moralidade e fé pura, não o contrário: “Quem terá mais zelo da religião, e caridade para com seus irmãos? Quem deseja ver os seus ministros irrepreensíveis, derrogando-se uma lei, que é a ocasião da imoralidade nos mesmos, que os desacredita, e os torna sem con-

O frei Jesuíno do Monte Carmelo, reconhecido pintor sacro, foi uma grande influência para o jovem padre Feijó: a ambos foi vedado o ingresso, devido à origem simples, nas tradicionais ordens religiosas. [Frei Jesuíno do Monte Carmelo, *São Mateus*, Museu de Arte Sacra, São Paulo]



D. Romualdo Seixas (com a mão no queixo, sentado ao centro), deputado e todo-poderoso arcebispo de Salvador, reconhecia em Feijó "virtudes morais muito elevadas", mesmo sendo um inimigo ferrenho de suas idéias sobre o celibato. [J. Veloso Salgado, *Os constituintes de 1821* (detalhe), Assembléia Nacional, Lisboa]

sideração; e que finalmente os conduz à perdição; ou quem estupidamente satisfeito com a formalidade do celibato, insensível à desgraça de seus irmãos, ao escândalo que recai sobre a religião", apenas vocifera?

Metaforicamente, era essa a posição da maioria dos brasileiros na época. Independência, para eles, era o fim da sina de inferioridade dos aqui nascidos; o fim das marcas como a bastardia, o preconceito de cor, os privilégios metropolitanos. Lutavam contra isso ainda convivendo com a legislação colonial que os discriminava, e não havia sido derogada, com os preconceitos absolutistas, e sobretudo com a escravidão. Mudar essa realidade era uma forma de redimir como bons cidadãos homens como Diogo Antônio Feijó, marcado desde o nascimento pela separação completa entre a situação legal e afetiva, obrigado a escrever contra seus próprios pais para poder se tornar padre. Mesmo à custa de uma luta sem tréguas e com poucas esperanças, como a que se desencadeou sobre ele depois de seu voto pela abolição do celibato, usando o argumento de que este se baseava numa questão de disciplina, sendo portanto da esfera governamental, e não de fé, ou da esfera romana.

Assim se pode entender não as críticas, que eram previsíveis, mas como Feijó não foi destruído por elas — e eventualmente chegou a obter apoio variado para sua posição. De deputados (poucos, entre os quinze padres que tinham cargo no Parlamento); da imprensa liberal, que desejava a ampliação do padroado; de seus eleitores. Ser um padre contrário ao celibato não foi sequer um fato impeditivo para que a maioria dos brasileiros confiassem em que ele deveria substituir o rei, que dirigia a religião no país. Em suma, a maioria dos brasileiros, tanto quanto Feijó, colocavam a fé acima do casamento dos padres, as condições locais acima dos preconceitos europeus — e viam nesta inversão a afirmação de sua transformação de colonos em cidadãos. Essa posição, é bom que se diga, era inclusive a dos adversários de Feijó. Mesmo nos momentos mais virulentos da polêmica que desencadeou, Feijó quase sempre teve reconhecida a profundidade de sua fé, mesmo pelos que discordavam dele. O mais poderoso de seus adversários, d. Romualdo Seixas, deputado, arcebispo de Salvador (o mais elevado cargo eclesiástico brasileiro) e Marquês de Santa Cruz, o definia como homem "de virtudes morais muito elevadas".

Todas as polêmicas parlamentares de Feijó, no entanto, funcionariam apenas como um inocente ensaio para sua capacidade de enfrentar situações difíceis. Como muitos parlamentares de oposição, ele tinha ao menos um conforto para propor mudanças radicais durante o reinado de d. Pedro I: não tinha quase nenhuma esperança de vê-las efetivadas, e por isso mesmo o alibi já estava dado de antemão: a culpa do fracasso recairia sobre o despotis-

mo imperial. E, durante o primeiro reinado, o despotismo de d. Pedro I foi pródigo em providenciar fracassos para os deputados. Não havia ramo onde não se esmerasse. Produziu fracassos diplomáticos, com o nefasto tratado de reconhecimento da independência, de 1825; fracassos militares, na guerra com a Argentina, entre 1826 e 1828; fracassos econômicos, com a falência do Banco do Brasil e uma economia movida a moeda falsa; fracassos políticos, com sucessivas nomeações de ministérios que sucumbiam; fracassos morais, na época do esplendor de sua amante, a marquesa de Santos; fracassos com seus aliados escravistas, ao aceitar o fim do tráfico de escravos. Todos eles alimentaram a oposição no Parlamento — inócua até o dia em que finalmente trouxe o imperador. Com sua renúncia, no dia 7 de abril de 1831, o poder mudou de lado, e com ele a responsabilidade de resolver os problemas, que eram extremamente graves. Acabava o Primeiro Império e começava o período das Regências. Ser oposição a um imperador despótico era uma coisa; resolver os problemas que ele deixou, tarefa dos parlamentares que sustentavam a Regência, era outra, bem diferente.

Nem todos os opositores perceberam a importante mudança. Muitos, os chamados liberais exaltados, achavam que a renúncia era apenas um passo no sentido de uma mudança maior. Por isso, aceleraram suas reivindicações na direção de uma República e de uma democracia direta. Do lado contrário, também houve algo semelhante: a nova ordem legal não era exatamente levada a sério pelos partidários do monarca, que passaram a ser chamados restauradores e não tinham qualquer pudor em afrontar as leis. Combatidos dos dois lados, os que apostaram na responsabilidade de governar tinham de resolver todos os problemas deixados pelo imperador, por si mesmos alimentadores de discórdias. Com pouca experiência e frágil base real, os chamados moderados precisaram aprender as primeiras lições de ser o governo em meio ao fogo cerrado.

Coube a Diogo Antônio Feijó, nomeado ministro da Justiça em julho de 1831, a parte mais dura da tarefa. Seria ele o encarregado da manutenção da ordem no país convulsionado. E a maior ameaça à ordem, naquele momento, era a explosiva combinação de um exército imenso (havia sido enormemente ampliado durante a guerra com a Argentina, terminada em 1828), sem disciplina (desde o final da guerra, os soldados tinham pouco mais a fazer que protestar contra o atraso no pagamento dos salários, que era freqüente em meio à crise econômica) e que facilmente dava ouvidos a provocadores de plantão (as idéias contra a ordem vigente, tanto de restauradores como de exaltados encontravam eco entre os militares irritados). O resultado era uma seqüência ininterrupta de motins, provocados ora por um ora por outro

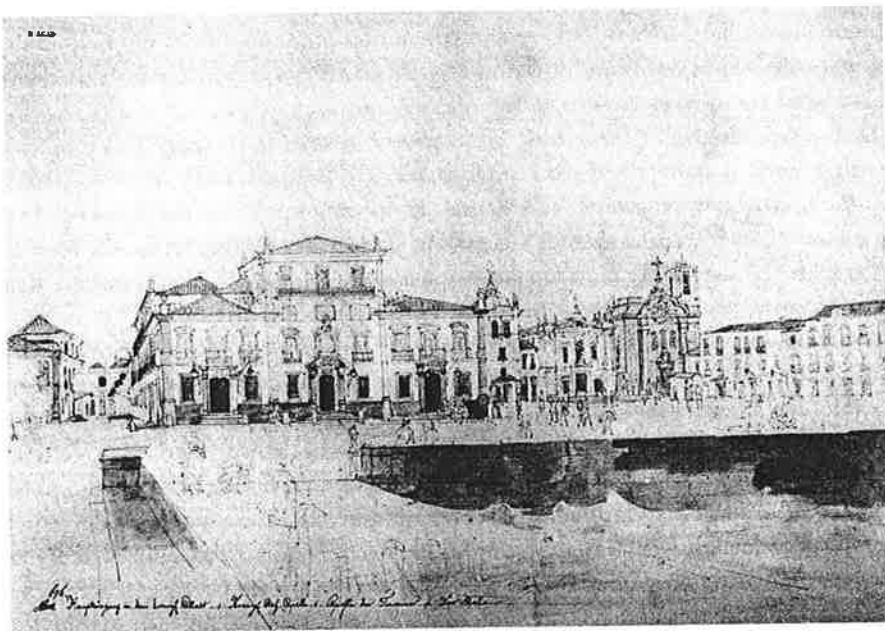
grupo. Cada um desses grupos possuía ainda seus jornais, cuja especialidade eram os mais grosseiros e caluniosos ataques contra o governo. Muitas vezes, era difícil distinguir a origem do ataque. Revolucionários e reacionários falavam a mesma linguagem naquele momento: a ordem legal era um embuste, e seus agentes, adversários de seus projetos.

Tudo isso se refletia mesmo dentro do Parlamento, onde havia aliados dos dois grupos. Tanto que, dois dias depois da posse de Feijó como ministro [p. 78], já havia na Câmara uma moção de censura contra ele — por suspeita de atos de despotismo. Uma semana mais tarde, e a saudação dos adversários foi ainda mais viva: um motim num batalhão de infantaria, sufocado pela guarda municipal. Eram apenas os ensaios. No dia 14 de julho, dez dias após a posse, a mistura explodiu [p. 76]. O grosso dos batalhões armados da cidade amotinou-se (o único fiel ao governo ficou no quartel, por temor de uma explosão); os exaltados se uniram a eles para aumentar a lista de exigências: deportação de 89 brasileiros, entre os quais alguns senadores, destituição dos empregados públicos suspeitos de não apoiarem instituições livres e proibição por dez anos da entrada de portugueses no Brasil. O Parlamento, para onde essas reivindicações foram mandadas, foi cercado pelos amotinados, mas manteve-se firme. Ficou em sessão permanente por seis dias, negociando o que podia e tentando ajudar o ministro da Justiça a encontrar uma saída.

Aos poucos, enquanto se escudava na ausência de determinação parlamentar para não dar respostas, Feijó foi convencendo parcelas das tropas a voltar para os quartéis. Enquanto isso, tomava atitudes radicais: dissolveu a polícia, desarmou a guarda municipal. Entregou o policiamento da cidade a um batalhão formado apenas por oficiais, chamado Voluntários da Pátria. Quando conseguiu algum controle, os parlamentares recusaram a petição. Era a inauguração de um novo estilo de governo: a revolta foi dominada sem medidas de exceção, sem censura à imprensa, sem prisões arbitrárias. Mesmo com dificuldades imensas, Feijó iria governar dentro da lei. E iria fazê-lo, com apoio dos liberais moderados, de modo forte. Dois terços do Exército e o grosso das tropas policiais foram demitidos. Para garantir a ordem no Rio de Janeiro, a população foi armada para cuidar de sua defesa. Em todo o país, a recém-criada Guarda Nacional, formada por cidadãos, assumiria o papel dos demitidos. Nesse momento, um dos mais preciosos colaboradores de Feijó foi o major Luiz Alves de Lima e Silva, futuro Duque de Caxias, que dividia seu tempo entre o exército, o treinamento militar de cidadãos, o controle dos motins que se sucediam e o apaziguamento de ânimos. Os sucessos começaram a aparecer: as revoltas eram dominadas, mas nenhum dos amotinados foi preso sem processo. Somente ficariam detidos os que fossem condenados na for-



Com a renúncia de d. Pedro I, no dia 7 de abril de 1831, iniciou-se o período da Regência: o então deputado Feijó é nomeado ministro da Justiça, seu primeiro cargo executivo. [Oscar Pereira da Silva, *Diogo Antônio Feijó* (detalhe), Museu Paulista, São Paulo]



O Paço Imperial, no Rio de Janeiro, sede do poder Executivo da nação.  
[Thomas Ender, *Hauptein gang in den Koenigl. Pallast, Kupferstichkabinett der Akademie der bildenden Künste, Viena*]

ma da lei. Houve condenações duras, muitas à morte, mas dentro da lei. Assim, a base de sustentação do governo foi se ampliando: muitos cidadãos comuns passaram a se interessar pela possibilidade de apoiar o governo legal.

Mas a seqüência de revolta militar, reivindicações, domínio da revolta, processos e prisões legais, e protestos se repetiria ainda muitas vezes, no Rio de Janeiro e fora dele. A partir de agosto, no entanto, a cada novo movimento, as forças contrárias estavam mais organizadas, resistiam melhor às pressões que vinham de todo lado. O ministro não era exatamente saudado pela imprensa adversária, mantida livre. Nos jornais exaltados, nem mesmo pequenas doenças deixavam de ser motivo de troça; já para os órgãos restauradores, ele era “o ministro de Satanás”, “sedutor e alcoviteiro de donzelas em confessionários”, “homem que viu a luz do dia em chiqueiro de porcos”. A tudo isso Feijó respondia com seus métodos novos [pp. 235-54]: proibindo prisões sem culpa; melhorando o sustento de presos pobres; responsabilizando juízes que mantinham pessoas presas injustamente; impedindo prisões arbitrárias; mandando juízes processar senhores de escravos que castigassem; invalidando depoimentos que não fossem públicos, para evitar confissões fabricadas sob tortura.

Controlada a situação do lado dos exaltados, os motins continuaram — desta vez incentivados pelos restauradores. Seriam agora motins muitas vezes tramados no interior do Paço Imperial, por homens da Corte do imperador menino. Gente mais sofisticada, capaz de aliciar comandantes (muitas vezes admiradores do despotismo), em vez de empolgar soldados. Capaz de produzir revoltas não para reivindicar, mas para desgastar o governo. A primeira aconteceu no dia 3 de abril de 1832, chefiada por oficiais de duas fortalezas. Contra esse tipo de revolta, com apoio do alto e organização dos chefes militares, eram necessários outros métodos. O ordem de Feijó para o major Lima e Silva foi curta e direta: “Passe-os a ferro e a fogo”. Vendo tal disposição na organização das tropas, os revoltosos se renderam. Duas semanas depois, voltaram à carga. Dessa vez os revoltosos foram os próprios soldados encarregados de defender o Paço Imperial, o ninho dos restauradores, aliados a oficiais e a alguns chefes mercenários estrangeiros que tinham ficado no país — uma revolta rapidamente sufocada com apelo aos métodos empregados para combater profissionais das armas.

Feijó sabia que a situação mudara. Uma coisa era enfrentar reivindicações civis em meio a tumultos militares, chefiadas por pessoas às vezes bem intencionadas, porém mal organizadas. Outra eram chefes administrativos e militares que não acreditavam no poder civil. Gente que mandava há séculos, sabia usar os grandes vazios legais do país, que estava protegida por cargos

e prestígio social, que fiava a passagem para a esfera do Brasil independente da herança legal e institucional do despotismo. Contra essa gente, Feijó só via uma saída: uma rápida e ampla reforma legal, que extinguisse as leis despóticas ainda válidas e fosse capaz de retirar deles a carapuça de legalidade que encobria seus atos. Não se tratava de enquadrar quem não gostava da lei e queria mudá-la, mas quem se julgava acima dela. O problema é que tais idéias absolutistas tinham um apoio difuso na sociedade e no Parlamento: muitos eleitos, apesar de quererem um governo na lei, tinham melindres para se livrar de posições autoritárias aprendidas no trato com escravos, em suas próprias crenças de superioridade social, em seu desejo de serem nobres, e não cidadãos. Contra isso, mesmo Feijó podia pouco — mas não iria deixar de tentar. Assim que recomeçaram os trabalhos parlamentares de 1833, enviou um relatório [p. 83] de sua pasta onde todos os problemas eram colocados com clareza, as providências pedidas quase com desespero — e onde os adversários restauradores eram atacados de frente. A retórica forte, especialmente contra José Bonifácio, acusado de liderar os restauradores e participar da organização das revoltas — sem provas — era, possivelmente, sinal de desespero. Em vez de dividir os adversários, como tinha conseguido com os exaltados, a acusação do ministro os uniu e ajudou a ampliar sua força. Transformada rapidamente em questão pessoal contra o patriarca [pp. 94-9], a discussão economizou saliva de muitos restauradores (que puderam deixar a tarefa de combater Feijó para deputados que eram liberais e irmãos do acusado) e minou a base moderada: muitos liberais tinham respeito por José Bonifácio mas pouco respeito por acusações sem provas. Em pouco mais de dois meses, veio o resultado do erro: Feijó, embora tenha conseguido aprovar a retirada de Bonifácio do cargo de tutor na Câmara, perdeu a disputa no Senado. Em 26 de julho, pediu demissão. Seus aliados ainda tentaram ensaiar uma cartada desesperada: tentar aprovar o conjunto de mudanças constitucionais que o mais importante ministro do governo propunha. Mas não conseguiram.

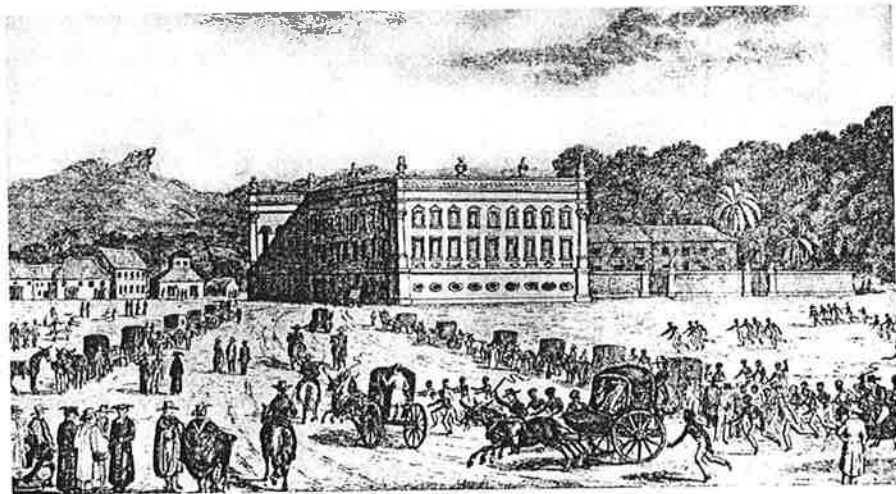
Feijó abandonou o governo e a Corte, indo fazer um de seus retiros em São Paulo. Deixava um governo que tinha conseguido estabelecer uma certa ordem; que atacara de frente o maior problema da economia, conseguindo cortar gastos e amenizar a crise econômica; que introduzira disciplina no orçamento; mas, sobretudo, que mostrara na prática que a obediência à ordem legal podia ser o caminho para sustentar um governo na sociedade. Deixava também um problema sem solução: como enquadrar nessa ordem o despotismo, a arbitrariedade que vinha do lado conservador. Um problema que nenhum dos ministérios que o sucederam conseguiu resolver.

Enquanto a ameaça conservadora se confundiu com a volta de d. Pedro I, que muitos odiavam, ainda foi possível manter a crença de que a mudança seria possível. Feijó continuou na luta como parlamentar, sendo eleito senador pelo Rio de Janeiro em 1833. Os liberais ainda conseguiam vitórias. A Constituição foi reformada no ano seguinte, com a retirada de alguns traços mais evidentes de despotismo, e os poderes locais, muito ampliados. Mas longe de produzir nas províncias os mesmos resultados positivos do Rio de Janeiro nos anos anteriores, a ampliação da margem legal dos poderes locais foram boas armas para muitos partidários do despotismo. A realidade da escravidão era um grande fundamento para a idéia de que os homens não eram iguais. Longe da capital, as autoridades embebidas de despotismo podiam usar as franquias legais não para proteger os mais necessitados, mas para aumentar o grau de arbítrio com que governavam. Como resultado, por todo lado explodiram revoltas locais — e reações do governo que não tinham nada de legalidade. Antes, apelavam a todo o rosário de armas despóticas: prisões ilegais, perseguições, fuzilamentos, abandono de garantias individuais. Ao mesmo tempo, o único resultado positivo do processo, a percepção de que as eleições seriam um caminho fundamental para a chegada ao poder, mudara de caráter. Conservadores de todo o país descobriram que era fácil manipular eleições locais. Ganhar no voto com o poder descentralizado passava a significar ganhar o poder legal para fazer o que sempre fizeram e continuavam fazendo: ser absolutistas. Com a vantagem de praticar o ato liberal da eleição. Começava a era dos conflitos eleitorais, das violências no dia da escolha dos candidatos. Em vez de estender o espaço da liberdade, as leis iluministas eram empregadas como uma nova capa para o arbítrio. O que, paradoxalmente, era uma adaptação local da idéia liberal: a seu modo, os conservadores tratavam de trazer o tipo de contribuição que estavam acostumados a dar para um sistema de poder baseado na eleição.

Essa mudança foi claramente percebida por Feijó [p. 162] em seu retiro paulistano de 1834-35, a partir de um fato: a morte de d. Pedro I. Ela afastava o fantasma da Restauração, mas ao mesmo tempo colocava a nu o fato de que o desejo de arbítrio continuava forte, enquanto as forças liberais se esgotavam. Não é de se espantar, portanto, que o regente eleito não fosse exatamente otimista. Num tempo de mudanças rápidas, sua escolha já tinha um quê de passado. O apoio parlamentar era menor, as reticências quanto à sua sinceridade, maiores. Feijó teve as dificuldades de sempre para tentar a aprovação das leis que julgava necessárias para instalar o império da Justiça, e dificuldades ainda maiores para formar o ministério que poderia colocá-las em prática. A toda hora tinha de trocar ministros, e havia um nú-



D. Pedro I morreu no Palácio de Queluz (próximo a Lisboa) no dia 24 de setembro de 1834, aos 36 anos de idade: estava afastado o fantasma da Restauração, mas “o governo estava só”, e Feijó temia o “progressivo desenvolvimento da anarquia”.  
[A morte de D. Pedro I, Palácio Grão-Pará, Petrópolis]



O Senado, com seus mandatos vitalícios e imunidade parlamentar, não impedia a flagrante ilegalidade de certos atos arbitrários do governo: no final de sua vida, o senador Feijó foi perseguido com um processo de “insanável nulidade”.  
[Abertura do Senado (detalhe). In: Rev. R. Walsh, *Notices of Brazil in 1828 and 1829*. Londres: Frederick Westley and A. H. Davis, 1830]

mero crescente de aliados que não queriam saber do cargo. De alguma forma, sentiam as mudanças.

Caído o véu, ficava claro o problema: despótico e autoritário não era apenas o rei português. Monopólio e exploração não eram frutos apenas do sistema colonial. Agora vinha a hora da “nacionalização” de um sistema de poder que até então podia atribuir suas mazelas a fatores externos. Em vez da justiça, a lei consagraria a legalização das diferenças. No centro de tudo estava a escravidão, produtora permanente de relações assimétricas, dividindo o mundo da liberdade. Com a escravidão, a liberdade não podia servir para todos, mas só para alguns. Para um senhor de escravos, o espaço da lei era apenas o que existia para além de seu poder absoluto sobre o escravo e o que ele produzia. Um espaço limitado, onde até mesmo um homem probo e sinceramente liberal como Feijó era senhor de escravos — e o fato de tratá-los com humanidade era apenas uma questão de estilo.

Daí também por que o Brasil precisou mudar tão pouco para se tornar independente: bastou abrir um espaço intermediário no sistema de poder, através do Parlamento, para acomodar o grupo intermediário dos cidadãos livres, que Feijó representava, e que antes ficava de fora do poder. Mas os tempos de domínio desse grupo estavam agora em perigo. Aceita pelos ex-restauradores a idéia do poder parlamentar, eles rapidamente se fizeram surgir como força no Congresso. Seu grande intérprete foi Bernardo Pereira de Vasconcelos, antigo companheiro de Feijó. Mudou de lado com a morte do imperador. Mudou o objetivo da política. Deu o nome de Regresso a suas idéias. Desfiou o programa: um parlamento a serviço do tráfico de escravos e dos fazendeiros donos de escravos. Estabeleceu o objetivo: em vez de ampliar a esfera da lei e da liberdade, limitá-la. Moldou-lhe os métodos: oposição parlamentar cerrada, enfraquecimento diário do governo que queria estender a esfera da lei, condescendência com o arbítrio. Ganhou força: em 1836, as regras liberais trouxeram pincas de conservadores eleitos das províncias. Agora que eles se interessavam por eleições, o aumento do poder local facilitava a tarefa de ganhá-las com apelo à violência — garantidas pela Guarda Nacional, transformada em muitos lugares numa armada dos senhores.

Contra a situação, Feijó tinha poucas saídas: transigir ou endurecer. No primeiro caso, poderia ficar facilmente no governo, indicando ministros adversários e assistindo do alto de sua cadeira à instalação do que propunham: em vez de leis para combater o arbítrio, leis para legalizá-lo. No segundo, apenas cair com suas idéias. Em poucos meses de sessões, em 1837, o Parlamento tinha reduzido a nada o poder efetivo do regente — e se esmerava em criticar sua ineficiência. Por motivos opostos, ficou na mesma posição do

primeiro imperador: demolido pelo Legislativo, apelando para o poder pessoal na hora de nomear ministros. Mas, ao contrário do imperador, o regente soube achar uma saída honrosa: buscar um substituto entre os adversários, depois que os aliados declinaram da possibilidade de sucedê-lo. No dia 19 de setembro de 1837, depois de recusar um bispado oferecido pelo Vaticano e nomear um regressista para seu lugar, renunciou [pp. 180-1]. Entre 1831 e 1835, o tráfico de escravos tinha sido praticamente extinto no Brasil; em 1836, com o início da afirmação do Regresso, 5 mil africanos foram trazidos; em 1837, primeiro com o governo paralisado e depois com os regressistas no poder, vieram 35 mil escravos, número que cresceria nos próximos anos.

O tradicional retiro em São Paulo, dessa vez, foi maior e teve outro significado. Em vez de reunir forças para novas batalhas, Diogo Antônio Feijó, com 53 anos de idade, começou a se preparar para a velhice e a morte. Acertou suas contas, reviu amigos, comprou um sítio para a velhice como produtor rural em Campinas, se penitenciou do que considerou excessos em sua vida, fez as pazes com velhos desafetos, visitou familiares. Passou assim todo o ano de 1838, só voltando ao Rio de Janeiro no ano seguinte. Era agora quase uma figura do passado. Figura imponente, eleita presidente do Senado. Mas homem sem poder, capaz apenas de desafogar com relativa educação algumas mágoas [pp. 182-221], como as que guardava contra Bernardo Pereira de Vasconcelos, opositor feroz e ministro fracassado. Fracassado não por falta de maioria parlamentar, mas simplesmente porque o figurino liberal implantado em 1834, capaz de permitir a eleição de conservadores, dificultava o exercício autoritário do poder: governar dentro da lei, mesmo com apelo ao arbítrio, era ainda um problema para eles, tanto quanto o era para o antigo regente. Era preciso ainda mais arbítrio administrativo para o sistema funcionar. Um problema para o qual ainda não tinham solução. As ironias possíveis de Feijó foram, assim, uma quase despedida da atuação parlamentar. De volta a São Paulo no fim das sessões, o velho guerreiro sofreu um derrame. Lutou vários dias contra a morte e ganhou uma hemiplegia como seqüela.

Enfrentou a doença com resignação, e saiu dela um pouco como tinha começado na vida: como um padre de paróquia pequena no interior. Colocou um grande oratório na sala do sítio em Campinas, onde dizia missas e fazia sermões aos domingos. Vinha o povo da terra, que se emocionava com as prédicas sobre Maria junto à cruz de Cristo, seu tema preferido. Tocava a propriedade: como um homem pobre, com dificuldades para se sustentar na velhice. Era senador, um cargo vitalício na época, mas só receberia o salário se estivesse presente nas sessões, o que agora era impossível. Acompanhava apenas de longe os ecos da vida política: a maioria do imperador, em 1840,

golpe liberal que provocaria um breve intervalo no Regresso. Intervalo que, do ponto de vista pessoal, acabou sendo útil: os antigos amigos liberais conseguiram que lhe fosse aprovada uma pensão anual. Por conta dela, fez o supremo esforço de viajar até o Rio de Janeiro a cavalo: participou de umas poucas sessões do Senado, homenageou e foi homenageado pelo jovem imperador cujo trono protegeu. Mas logo voltou a seu sítio.

Sobretudo inteirou-se das novidades, que não eram nada boas para seus ideais. O golpe da maioria deu apenas uns poucos meses de poder aos liberais. Mas foram logo derrubados por regressistas, que, apoiados no imperador, finalmente descobriram como completar a obra de adaptar as instituições protetoras do escravismo à realidade liberal. Em vez da lei adequada para os cidadãos livres do país, fariam aquelas aptas a proteger os interesses de segurança e rentabilidade das grandes propriedades — num momento em que o café produzia riqueza suficiente para alimentar otimismo com a compra maciça de escravos. O mecanismo, montado na essência pelo visconde de Uruguai, seria o de submeter as indicações para os cargos de mando provinciais mais importantes ao discricionarismo da Corte. Com uma única lei, uma interpretação do Ato Adicional de 1834, que consagrava o fim da liberdade local, tudo foi mudado. O sistema de governo brasileiro herdaria parte da ordem estabelecida pelos liberais: a consolidação do poder do Congresso, do sistema eleitoral como veículo para troca nos cargos de mando. Ganharia, no entanto, fortes tons conservadores, com a perda de liberdade e poder das instâncias locais de governo, e uma centralização tributária ainda mais violenta, que praticamente extinguiu as oportunidades de desenvolvimento regional.

Todas essas mudanças, mais a anulação das eleições de 1840 (feitas com os liberais no governo e vencidas por estes), provocaram uma onda de indignação. Onda mais forte nas províncias mais marcadamente liberais, especialmente Minas Gerais e São Paulo. Situação perdida, gestos desesperados. Em pouco tempo, os liberais armaram uma revolução quase sem esperança, mais um estrebuchar que uma luta. Que teve, entre seus adeptos, um padre em cadeira de rodas, um homem de 58 anos que jamais tinha participado de uma revolução numa era de revoluções. Um homem sempre defensor da legalidade — mas de uma legalidade que não oprimisse, e antes desafogasse os brasileiros do peso das leis pouco adequadas, que obrigavam homens probos ao desrespeito e satisfiziam seus algozes. Uma legalidade que via a lei como um contrapeso a um sistema de favores e arbítrio, enquanto as novas regras consagravam o oposto. Por causa disso, juntou ainda forças para arregimentar gente, preparar defesas, escrever proclamas.





Vista das casas (hoje demolidas) onde residiram Diogo Antônio Feijó e seu tio, o padre Fernando Lopes de Camargo, na antiga rua da Freira, atual Senador Feijó, centro de São Paulo. [Fotografia realizada em 1900]

Ironicamente, o homem mandado pelo governo para combater os revolucionários foi o barão de Caxias, o aprendiz de Feijó — já agora com uma década de experiência contínua no assunto. Não teve qualquer dificuldade para desbaratar as tropas paulistas arranjadas às pressas e se dirigir à capital proclamada pelos revolucionários. No caminho, recebeu uma carta de Feijó [p. 222], que respondeu no mesmo tom. Era quase um encontro de velhos amigos, que o tempo tinha colocado em campos opostos. Um encontro com as marcas da nova época. Cumpridor de ordens agora claramente despóticas, Caxias fez com Feijó o que se fazia nos tempos coloniais. Embora legalmente imune, como senador do Império, foi preso sem processo, exilado sem sentença em Vitória, mantido degredado sem julgamento. Voltava-se ao tempo em que o papel assinado por um chefe administrativo valia mais que a Constituição. Ordem a ser cumprida: Feijó, doente, foi deixado para morrer lentamente. Só a muito custo outros senadores conseguiram que a ele, ao menos, fosse instaurado um processo — e a oportunidade de se defender. Traído para o Rio de Janeiro, cujo clima sempre lhe fez mal, entre crises cardíacas e respiratórias cada vez maiores, ele produziu sua última peça: a defesa frente ao senado [p. 225]. Defesa que teve como maior resposta a procrastinação. Enquanto Feijó morria, os conservadores silenciavam. Em vez da resposta pública, que fosse na forma de uma condenação, foi-lhe concedida uma licença para voltar à sua terra, apesar da violenta oposição de Bernardo Pereira de Vasconcelos, que nutria um ódio mal-disfarçado por Feijó. Queria ir para Campinas, mas não teve forças. Ficou mesmo na casa da rua da Freira, a casa da família que legalmente nunca foi sua. Morrendo numa agonia de meses, acompanhada por toda a cidade, por todos os amigos da província que representou. Morrendo enquanto no Rio se debatia sua condenação, com os adversários sempre implacáveis. Recitando para os que iam visitá-lo entre as crises seus versículos preferidos da Bíblia, até a noite de 10 de novembro de 1843.

Seu testamento [p. 170], escrito em 1835, começava quase com as mesmas palavras da certidão de batismo: “Sou natural desta cidade, filho de pais incógnitos...”. Mandava libertar seus escravos, deixava os bens para a irmã — que o inventário mostrou valerem, no total, menos da metade de seu salário anual como senador. Sua herança maior, no entanto, era o projeto pelo qual lutou toda a vida, que outros usaram o exemplo para tentar implantar: um país justo.